

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA FUNDAMENTAL
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DO ENSINO PRIMÁRIO OFICIAL
SEÇÃO DE ENSINO ESPECIAL

- I - Plano de Assistência aos Alunos Excepcionais da
Seção de Ensino Especial do Departamento de E -
ducação Primária
- II - Regulamentações da Educação do Excepcional na
Guanabara

Elaborado por:

GRACE TEIXEIRA AYROSA

Junho, 1968

1968

I - Plano de Assistência aos Alunos Excepcionais da Seção de Ensino Especial do Departamento de Educação Primária

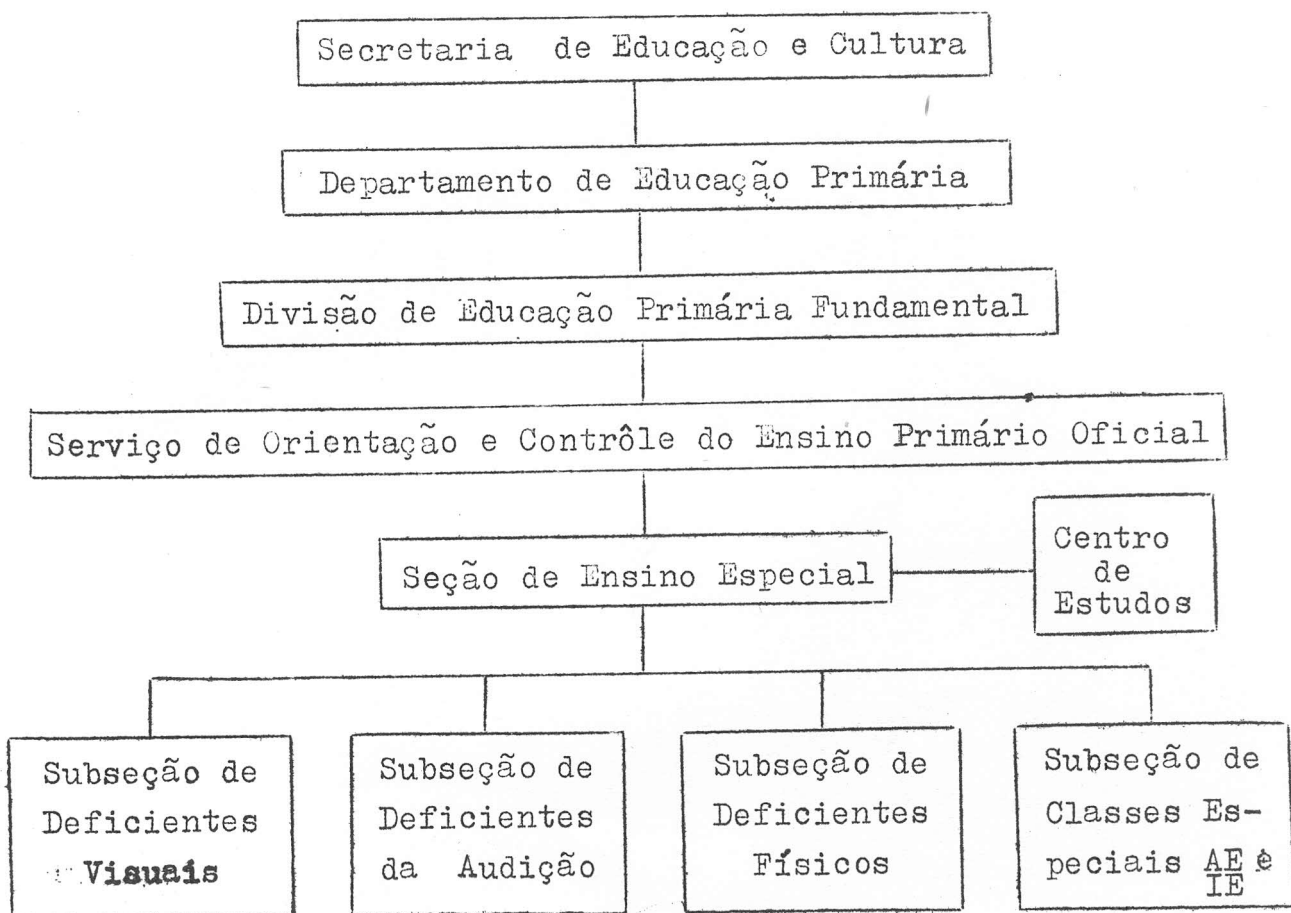
A - Das normas estabelecidas pelo Secretário de Estado de Educação e Cultura referentes à educação do excepcional

Portaria N/SED nº 6 de 28/2/68

Secretário de Educação e Cultura - Paulo Franchini de Melo
Estabelece normas para o funcionamento das Sedes Distritais das Escolas Públicas Primárias e dos Jardins de Infância da Divisão de Educação Primária Fundamental, do Departamento de Educação Primária, no ano de 1968 e dá outras providências.

Itens relacionados ao Ensino Especial:

- . Das Condições Gerais da Matrícula (5 - 5.1)
- . Do Exame de Saúde (12 - 12.1 - 12.2)
- . Dos Testes e Critérios para Grupamento de Alunos (17.1)
- . Da Organização das Turmas (18 - 19)
- . Da Avaliação e Aproveitamento Escolar (27)
- . Da Distribuição do Trabalho nas Escolas e Sedes Distritais (31 - 32.2)
- . Da Organização das Sedes Distritais (50 - 51)
- . Dos Encargos Escolares (62.2)
- . Das Funções Didáticas Especializadas (71)
- . Da Direção da Escola e da Secretaria (72)



Subseção de Deficientes Visuais

Objetivo geral: Dar assistência educativa especializada aos deficientes da visão, matriculados nas Escolas Públicas Primárias do Estado da Guanabara, em turmas comuns ou especiais.

Tipos de crianças atendidas:

- . cegas
- . amblíopes

Subseção de Deficientes da Audição

Objetivo geral: Dar assistência educativa especializada aos deficientes da audição, tornando-os úteis, felizes e integrados na sociedade de ouvintes.

Tipos de crianças atendidas:

- . hipoacúsicas
- . surdas profundas
- . duras de ouvido
- . ensurdecidas

Subseção de Deficientes Físicos

Objetivo geral: Dar assistência educativa especializada ao deficiente físico internado em hospitais, em tratamento em clínicas, nas Escolas Públicas Primárias e nos domicílios.

Tipos de crianças atendidas:

- . com doenças nervosas e musculares
- . com problemas ósseos
- . com deficiências que baixam a vitalidade
- . com deformações congênitas

Subseção de Classes Especiais de AE e IE

Objetivo geral: Planejar, orientar e supervisionar a assistência psicopedagógica aos alunos imaturos especiais e atrasados especiais das Escolas Públicas Primárias.

Tipos de crianças atendidas:

- . imaturas especiais (IE)
- . atrasadas especiais (AE)

Centro de Estudos

Objetivo geral: Estabelecer conceituações precisas quanto às diferentes categorias de deficientes, promover conferências, palestras, mesas redondas e seminários.

C - Da Seção de Ensino Especial

- . Plano de Assistência a Alunos Deficientes Visuais
 - Ordem de Serviço N/EEP nº 7 de 29/2/68
Diretora do EEP: Maria Mesquita de Siqueira
Estabelece normas para o desenvolvimento do Plano de As sistência aos Alunos Excepcionais, no que se refere aos Deficientes Visuais, matriculados nas Escolas Públicas Primárias do Estado da Guanabara.

- . Plano de Assistência a Alunos Deficientes da Audição
 - Ordem de Serviço N/EEP nº 8 de 29/2/68
Diretora do EEP: Maria Mesquita de Siqueira
Estabelece normas para o desenvolvimento do Plano de As sistência aos Alunos Excepcionais, no que se refere ao Setor de Deficientes da Audição, matriculados nas Escolas Públicas Primárias do Estado da Guanabara.

- . Plano de Assistência a Alunos Deficientes Físicos
 - Ordem de Serviço N/EEP nº 6 de 29/2/68
Diretora do EEP: Maria Mesquita de Siqueira
Estabelece normas para o desenvolvimento do Plano de As sistência a Alunos Excepcionais, no que se refere ao Se tor de Deficientes Físicos da Seção de Ensino Especial do Departamento de Educação Primária.

- . Plano de Assistência a Alunos IE e AE
 - Ordem de Serviço N/EEP nº 5 de 29/2/68
Diretora do EEP: Maria Mesquita de Siqueira
Estabelece normas para o desenvolvimento do Plano de As sistência aos Alunos Excepcionais, no que se refere às Classes Especiais de IE e AE, matriculados nas Escolas Públicas Primárias do Estado da Guanabara.

II - Regulamentações da Educação do Excepcional na Guanabara

Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal 4.024 , de 20/12/1961

Título X - Da Educação de Excepcionais

art. 88 - A Educação de Excepcionais deve, no que fôr possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.

art. 89 - Tôda iniciativa privada, considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação, e relativa à educação de excepcionais, receberá, dos poderes públicos, tratamento especial, mediante bôlsas de estudo, empréstimos e subvenções.

Constituição do Estado da Guanabara - 27/3/1961

Capítulo II - Da Educação e Cultura

art. 60 - A Educação dos Excepcionais será objeto de especial cuidado e amparo do Estado, assegurada ao Deficiente a assistência educacional, domiciliar e hospitalar.

- . Resolução nº 94 de 2/12/55
Secretário de Educação: Haroldo Lisboa da Cunha
Cria o encargo de assistência às crianças deficientes.

- . Resolução nº 48 de 31/8/56
Secretário de Educação: Dr. Benjamin Albagli
Determina a execução de um Plano de Assistência aos Alunos Excepcionais nas Escolas Públicas Primárias da Secretaria Geral de Educação.

- . Instruções nº 15 de 2/10/56
Secretário de Educação: Dr. Benjamin Albagli
Regulam o desenvolvimento do Plano de Assistência aos alunos excepcionais das Escolas Públicas Primárias da Secretaria Geral de Educação.

- . Resolução nº 18 de 23/4/57
Secretário de Educação: Dr. Nilo Romero
Cria, na Escola 8-5 Francisco de Castro, o primeiro Centro de Observação e Assistência de Alunos Excepcionais e dá outras providências.

- . Resolução nº 27 de 19/6/57
Secretário de Educação: Dr. Nilo Romero
Institui, no Instituto de Pesquisas Educacionais, em caráter permanente, o Curso de Especialização em Psicopedagogia, para professores e Orientadores.

- . Instruções nº 23 de 12/10/57
Secretário de Educação: Dr. Nilo Romero
Estabelecem as regulamentações das classes especiais, atendendo ao Plano de Assistência aos Alunos Excepcionais; seleções, aferições, e aproveitamento do aluno; programa, encargos do Orientador, dispensa do professor para reuniões, reconhecimento do trabalho.

- . Instruções nº 19 de 30/9/59
Secretário de Educação: Dr. Américo Lourenço Jacobina Filho
Regulam o Plano de Atividades do Centro Distrital de Orientação, referido na Resolução nº 48 de 1959.

- . Lei 953 de 10/12/59
Prefeito: José de Sá Freire Alvim
Cria, na Secretaria Geral de Educação, o Instituto de Educação do Excepcional.

- . Resolução nº 7 de 8/3/61
Secretário de Educação: Dr. Flexa Ribeiro
Reestruturação dos órgãos do Departamento de Educação Primária e dá outras providências.

- . Ordem de Serviço nº 15/DEP de 21/3/61
Diretor do DEP: Dr. Francisco da Gama Lima Filho
Regulamenta o funcionamento do Setor de Ensino Especial e Supletivo do Departamento de Educação Primária.

- . Ordem de Serviço nº 23 de 10/5/61
Diretor do DEP: Dr. Francisco da Gama Lima Filho
Regulamenta o Centro de Estudos do Setor de Ensino Especial e Supletivo.

- . Ordem de Serviço nº 24 de 10/5/61
Diretor do DEP: Dr. Francisco da Gama Lima Filho
Regulamenta as funções pedagógicas promovidas pelo Setor de Ensino Especial e Supletivo para as Classes Especiais de AE e SP.

- . Ordem de Serviço nº 28 de 24/5/61
Diretor do DEP: Dr. Francisco da Gama Lima Filho
Regulamenta o Plano de Atividades do Setor de Ensino Especial e Supletivo, referido na Ordem de Serviço nº 15 de 1961, no que se relaciona com as Classes Especiais de AE e SP.

- . Ordem de Serviço nº 39 de 2/9/61
Diretor do DEP: Dr. Francisco da Gama Lima Filho
Institui o regime de Classes Especiais em Cooperação para entidades que se destinam a colaborar com o Estado na Assistência aos a lunos AE.

- . Decreto 1954 de 25/3/1963
Governador: Dr. Carlos de Lacerda
Organiza a Secretaria de Educação e Cultura e dá outras providências.

- . Decreto N , nº 20 de 18/6/63
Governador: Dr. Carlos de Lacerda
Dispõe sôbre a organização do Instituto de Educação do Excepcional do Departamento de Serviços Complementares da Secretaria de Educação e Cultura.

- . Ordem de Serviço nº 33 EEP de 22/11/63
Diretor do EEP: Antônio Carlos do Amaral Azevedo
Estabelece diretrizes gerais para o desenvolvimento do Plano de Assistência aos Alunos Excepcionais, no que se refere às Classes Especiais das Escolas Públicas Primárias.

- . Ordem de Serviço N/EEP nº 4 de 12/3/64
Diretor do EEP: Antônio Carlos do Amaral Azevedo
Determina a criação de salas-oficinas nas condições que menciona.

- . Ofício Circular nº 31/EEP de 23/3/64
Diretor do EEP: Antônio Pedroso de Lima Filho
A Divisão de Educação Primária Fundamental, através da Subseção de Ensino Especial, promoverá um Curso para Formação de Orientadores de Classes Especiais, com duração de três anos.

- . Decreto N , nº 253 anexo de 8/7/64
Governador: Dr. Carlos de Lacerda
Organização Administrativa do Poder Executivo do Governo do Estado da Guanabara

- . Ordem de Serviço N/EEP nº 17 de 21/10/64
Diretora do EEP: Maria Terezinha Tourinho Saraiva
Cria setores especializados na Subseção de Ensino Especial.

- . Portaria N/SED nº 10 de 25/2/65
Secretário de Educação: Carlos Flexa Ribeiro
Estabelece normas para o funcionamento das Sedes Distritais, Escolas Primárias e Jardins de Infância do Departamento de Educação Primária, no ano de 1965 e dá outras providências.

- . Parecer nº 170 - Conselho Estadual de Educação - 27/12/65
Os professores sem curso de especialização que tenham regido classes especiais durante três anos terão direito ao certificado de professor especializado, tendo em vista a orientação que recebem da Seção especializada.
- . Parecer nº 179 - Conselho Estadual de Educação - 24/1/66
O registro para magistério em classes pré-primárias ou excepcionais dependerá ainda de certificado de especialização adequada.
- . Ordem de Serviço N/EEP nº 20 de 20/10/66
Diretora do EEP: Maria Mesquita de Siqueira
Dispõe sobre a remoção de professores regentes de Classes Especiais.
- . Portaria N/SED nº 53 de 4/11/66
Secretário de Educação: Paulo Franchini de Mello
Os pais ou responsáveis por alunos especiais serão notificados de que a matrícula dos mesmo é condicional no que se refere à escola, a fim de atender ao planejamento da Chefia Distrital, quanto à organização das classes.
- . Portaria N/SED nº 2 de 27/2/67
Secretário de Educação: Dr. Benjamin de Moraes Filho
Estabelece normas para o funcionamento das Sedes Distritais das Escolas Públicas Primárias e Jardins de Infância do Departamento de Educação Primária..
- . Circular nº 63/EEP de 9/6/67
Chefe do Serviço de Orientação e Contrôlo do Ensino Primário Oficial: Lucy Serrano Vereza
Divulga a triagem de visão e audição nos Distritos Educacionais.
- . Portaria N/SED nº 10 de 5/10/67
Secretário de Educação: Gonzaga da Gama Filho
Regula as remoções do professor primário da Divisão de Educação Primária Fundamental, do Departamento de Educação Primária.

- Ordem de Serviço N/EEP nº 32 de 7/12/67
Diretora do EEP: Maria Mesquita de Siqueira
Estabelece normas para a organização das turmas das Escolas Públicas Primárias.